



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 95/2022.

Exmo. Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICAM** ao Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente a possibilidade de pagar **ABONO DE NATAL** para todos os aos servidores e funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA:


Este pedido é de suma importância tendo em vista que estes profissionais são o coração do nosso município, é deles o carinho e a dedicação diária para que cada cidadão Chavantense seja bem atendido, é com eles que a cidade ganha contornos de honestidade e ética, de transparência e imparcialidade.

Não se constrói uma cidade organizada, que atenda às necessidades e anseios da população de forma digna, sem o servidor público competente, bem remunerado, tratado com respeito e dignidade. O abono tem como objetivo a valorização dos nossos servidores e funcionários públicos municipais, bem como ofertar condições financeiras para que tenham um Natal, e um melhor final de ano.

Na certeza de contarmos com o pronto atendimento, desde já agradecemos, e nos colocamos à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 28 de outubro de 2022.


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador


ROBERTO CEZAR GOMES SOARES
Vereador